

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de apoio do Processo Licitatório, referente ao Pregão Presencial 016/15 dando outras providências.

O Prefeito Municipal de Candelária, no uso de suas atribuições legais;

### **DECRETA**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada pelas Portarias n.º 1012/14, de 25/11/2014 e Portaria nº524/15 de 01/06/15 sobre o processo licitatório Pregão Presencial 16/15.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa (s) abaixo relacionada, tudo conforme os documentos constantes neste processo (na Deliberação) que ficam fazendo parte indissolúvel deste Termo.

AGRITECH LAVRALE S.A. MAQUINÁRIO AGRÍCOLA  
E COMPONENTES  
CASA DO PICA PAU LTDA-EPP

Art. 3º. Pelo presente, fica(m) intimado(s) os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Termo.

Candelária, 24 de junho de 2015.

PAULO ROBERTO BUTZGE  
Prefeito Municipal